



# REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Rua Presidente Dutra, 3965 - Centro - CEP: 79.570-000 - Tel.: 67 3565-1386 / 3565-1846  
Juliana Suzuke

Oficiala Registradora Interina

Data: 15/08/2018

VIA DO APRESENTANTE

O título foi recebido e prenotado assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contatar esta serventia dia 30/08/2018, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta **PRENOTAÇÃO** cessarão automaticamente em 14/09/2018, de modo que eventual **reingresso/reapresentação** deverá ocorrer necessariamente até tal data.

## PROTOCOLO Nº 56.793

**Tipo:** MANDADO DE PENHORA -  
**Outorgante:** FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO  
**Outorgado:** JOSIMAR CAIRES VERCANTES E OUTRAS  
**Apresentante:** FORUM DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO  
**Telefone:** 67 3565-1577  
**Valor do depósito:** R\$ 0,00

*Joingrid Rodrigues Garcia Costa*  
Joingrid Rodrigues Garcia Costa  
ADUVALIA

RETIRADA PREVISTA PARA: 14/09/2018

### OBSERVAÇÕES

- 1) O valor do depósito prévio decorre de cálculo aproximado, de maneira que, ao final do registro, poderá haver diferenças a mais ou a menos.
- 2) Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira das 9h às 16h.
- 3) O título (escritura, instrumento particular, por exemplo) só será entregue mediante a apresentação deste "recibo protocolo" na via original.
- 4) Acompanhe o procedimento registral (andamento do título) pela internet no site [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br) (CENTRAL REGISTRADORES DE IMÓVEIS), através do código 35115650



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Aparecida do Taboado  
1ª Vara



**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Autos nº 0002737-16.2008.8.12.0024  
Ação: Execução Fiscal  
Exequente: 'Fazenda Pública Municipal de Aparecida do Taboado  
Executado: Josimar Caires Vercantes e outras  
Analista Judiciário:  
Mandado nº 024.2018/003836-3

*Edson*

A Drª Kelly Gaspar Duarte Neves, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal desta cidade e comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**MANDA** o Senhor Analista Judiciário que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado(a) e, na insuficiência de bens, seja realizada a penhora no próprio imóvel, na forma requerida à fl. 72, conforme r. despacho de fl. 83 e documentos de fls. 80/82 (cópias anexas), para garantir a execução, no valor de R\$ R\$ 5.682,47 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), devidamente atualizado e demais cominações legais, para querendo, apresentar embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do mandado.

**OBSERVAÇÃO:** Recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens (artigo 842 do CPC/2015).

**Requerido:** Josimar Caires Vercantes e outras, Rua São Jerônimo, 5.570, Vila Glória - CEP 79570-000, Aparecida do Taboado-MS.

Eu, Ademir Fernandes de Freitas, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevo. Aparecida do Taboado (MS), 26 de junho de 2018.

(assinado por certificação digital)

Angelita da Silva Santos

Chefe de Cartório em substituição legal

Assina por Determinação Judicial

*INGRID RODRIGUES GARCIA COSTA*  
AUXILIAR DE CARTÓRIO  
15108

13.294

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ANGELITA DA SILVA SANTOS. Liberado nos autos digitais por M6147, em 27/06/2018 às 19:01:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj. informe o processo 0002737-16.2008.8.12.0024 e o código 522007F.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADEMIR FERNANDES DE FREITAS. Liberado nos autos digitais por Ademir Fernandes de Freitas, em 22/08/2018 às 07:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002737-16.2008.8.12.0024 e o código 54D9890.

98143  
4629



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO**

AV. ORLANDO MASCARENHAS PEREIRA, 2.098 - FONE /FAX-(067) 3565-1577  
**Juízo de Direito da 1ª Vara**

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO**

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, município e comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a r. mandado 024.2018/003836-3, extraído dos autos nº 0002737-16.2008.8.12.0024 de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida por FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO(Exequente) em desfavor de JOSIMAR CAIRES VERCANTES E OUTRAS (Executado), diligenciei-me, nesta cidade e comarca e após a devida observância das formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem:

" Um lote de terras, com a área de (6.154,00 m2), seis mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados, situado na "Vila São Jeronimo", no imóvel "Santa Fé", nesta cidade, com limites e confrontações descritas na matrícula nº 5.172 (anexa) do SRI local"..

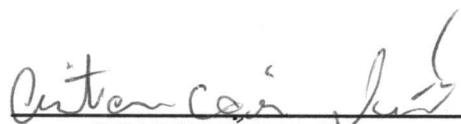
Estimada a avaliação do imóvel e benfeitorias em R\$  
200.000,00 / Duzentos Mil Reais

Efetivada a penhora, nomeei depositário do(s) bem(ns) penhorado(s), CRISTIANO PEREIRA VERCANTES

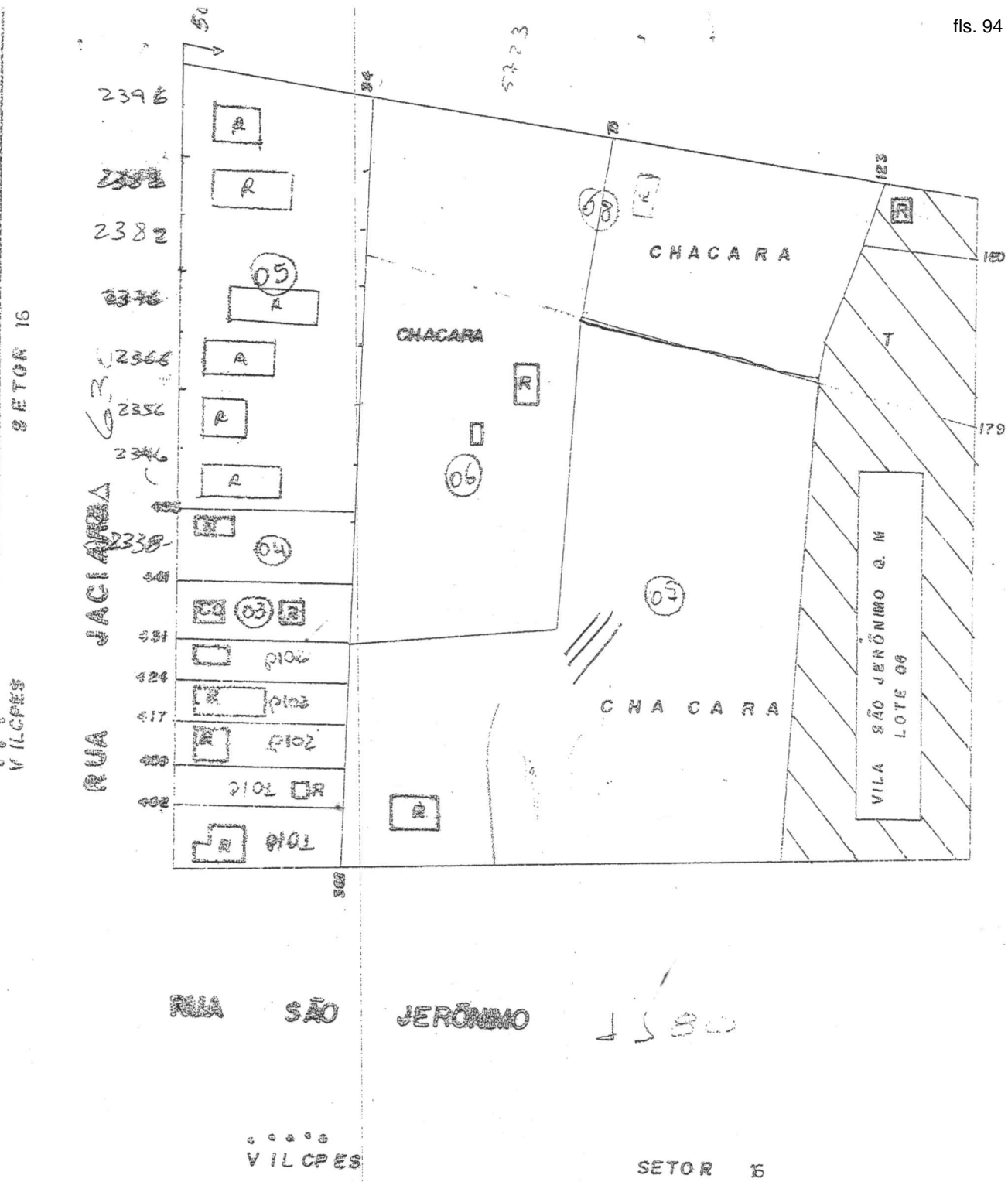
que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, sob as penas da Lei.

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciário encarregado das diligências e pelo(a) depositário(a).

  
**EDSON AKIRA HASEGAWA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**

  
**DEPOSITARIO (A)**  
Cristiano Pereira Vercantes  
Filho Henrique Stanley Pereira Vercantes  
CPF-894.287.301-49

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADEMIR FERNANDES DE FREITAS. Liberado nos autos digitais por Ademir Fernandes de Freitas, em 22/08/2018 às 07:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002737-16.2008.8.12.0024 e o código 54D9890.



**PLANTA DE QUADRA**

PROJETO CLAUJO

FERNANDO P. OLS      SES.      SELAD

**RM. APARECIDA DO TABOADO**

BANCO  
V. GLORIA

QUADRA L      QUADRA L      P. INSCRIÇÃO

ESP. APROX.      DATA

H1000      11/93

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADEMIR FERNANDES DE FREITAS. Liberado nos autos digitais por Ademir Fernandes de Freitas, em 22/08/2018 às 07:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002737-16.2008.8.12.0024 e o código 54D9890.

